



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Jessé Lopes**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os catarinenses Bruno Fernando dos Santos e Everton Schelbauer, por terem salvo a vida de uma senhora que tentava suicídio na praia de Cambiju, Itapoá, em 28 de agosto de 2022.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- em 28 de agosto de 2022, o ex-militar Bruno Fernando dos Santos e seu amigo, Everton Schelbauer, se depararam com a cena de uma senhora que, ao se jogar nas águas do oceano na praia de Cambiju, em Itapoá, tentava suicídio por afogamento;
- prontamente, o ex-militar e seu amigo adentraram as águas e removeram a feminina, evitando seu padecimento, e a retornando para terra, em segurança;
- o resgate foi feito em um clima complicado, com águas bastante movimentadas, oferecendo alto risco até mesmo para os dois heróis que

ora se busca homenagear, coisa essa que mais ainda inspira a presente proposição;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** aos catarinenses, por meio de endereço de email *sonaglio.g.adv@gmail.com*, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes (PL/SC), aplaude os catarinenses Bruno Fernando dos Santos e Everton Schelbauer, por terem salvo a vida de uma senhora que tentava suicídio na praia de Cambiju, Itapoá, em 28 de agosto de 2022. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Dep. Jessé Lopes (PL/SC)



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 02/02/2023, às 14:04.
